Salvador, em 03 de junho de 2020.

Of. nº 263/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.569/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, instituir a obrigatoriedade de as empresas concessionárias de transporte público municipal disponibilizarem álcool em gel aos passageiros, no período de declaração de emergência pelo Poder Público, causada por epidemias e pandemias”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de maio último, cabendo sua iniciativa à vereadora Cátia Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN